



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 1.309, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

Altera a redação dos incisos I e IV, do art. 1º, da Portaria nº 1.251, de 04 de abril de 2022, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Os incisos I e IV, do art. 1º, da Portaria nº 1.251, de 04 de abril de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º Nomear os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental de Lagoa Santa - CODEMA/LS, eleitos para o biênio 2021-2023:

*I - Presidente: Jussara Rodrigues Carvalho Viana;
Vice - Presidente: Marco Aurélio Fraga.*

(...)

*IV - Representantes do Sindicato Rural do Município de Lagoa Santa:
Titular: Daniela Barbosa Nogueira;
Suplente: João Pedro Soares Rodrigues.*

(...)”.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 1.251, de 04 de abril de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 14 de dezembro de 2022.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.